



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 368, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2538, 06/07/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 094/2022, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.^a Laura Silva Guimaraes Missias.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de do mês de julho de 2022:

- I – Marciane Veríssimo;
- II – Josemaria Gonçalves de Anicezio;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de junho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração